

Organização Educacional: O Caso do Gabinete Coordenador de Educação Artística



Revista Portuguesa
de Educação Artística

Educational Organization: The Case of Coordinator
Office for Artistic education

Rui Manuel Reis Quaresma
EB1/PE do Livramento
rquaresma2@gmail.com

RESUMO

A presente comunicação corresponde a uma reflexão ao nível organizacional de uma entidade específica situada na Região Autónoma da Madeira: o Gabinete Coordenador de Educação Artística. No âmbito das suas competências, cabe a esta direcção de serviços da Secretaria Regional de Educação e Cultura a responsabilidade pela coordenação pedagógica ao nível regional das áreas artísticas no primeiro ciclo do Ensino Básico.

Nesta reflexão são focadas fundamentalmente duas dimensões: por um lado, a organização enquanto centro de gestão de recursos e coordenadora pedagógica e, por outro, o seu modelo de supervisão/apoio pedagógico, incluindo a formação contínua de professores.

Com base na análise documental (documentação interna e publicada) e na observação direta, os dados recolhidos permitem-nos identificar alguns pontos fortes e fracos na adopção deste tipo de modelo organizacional tendo em conta dois focos: por um lado, o GCEA enquanto centro de gestão de recursos e coordenador pedagógico e, por outro, a supervisão/apoio pedagógico e a formação de professores.

Palavras-chave: Organização Educacional; Supervisão Pedagógica; Educação Artística.

ABSTRACT

This communication is a reflection about the organizational level of a specific entity located in Região Autónoma da Madeira: the Gabinete Coordenador de Educação Artística. Among their responsibilities, this organization belonging to the Secretaria Regional de Educação e Cultura is responsible for coordinating the area of arts education in the first cycle of basic education.

There are focused mainly two dimensions: at first the organization as a center of resource management and teaching coordinator; and then its model of supervision/teaching assistance, including teachers training.

Based on documental analysis (internal and published documents) and on direct observation, the data collected allow us to identify some strengths and weaknesses in using this type of organizational model taking into account two foci: first, the GCEA as a center of the resource management and pedagogical coordinator and, second, the supervision/educational support and teacher training.

Keywords: Educational organization; Pedagogical Supervision; Arts Education.

Introdução

O presente artigo constitui uma reflexão acerca de um modelo organizativo educacional específico na área da educação artística situado na Região Autónoma da Madeira (RAM): o Gabinete Coordenador de Educação Artística (GCEA). Face aos novos reptos sociais na sociedade contemporânea em geral e ao desenvolvimento de novas medidas políticas de educação ao nível organizacional, em particular, entendemos ser pertinente refletir-mos e explorarmos modelos de organização da educação alternativos.

O texto encontra-se dividido em três partes. Na primeira parte procuramos referenciar de uma forma muito breve, por um lado, alguns elementos marcantes do pensamento ao nível político e organizacional da educação face à atual conjuntura social, nomeadamente a territorialização das políticas educativas e, por outro, a contribuição da educação artística na resposta a esses novos desafios.

De seguida realizamos uma análise sucinta da evolução da educação artística no currículo do primeiro ciclo do ensino básico em Portugal. A partir de 2006 que esta tem assumido uma maior visibilidade devido à criação das Atividades de Enriquecimento Curricular em Portugal Continental. No entanto, na RAM existe já uma larga experiência no terreno nesta área de conhecimento desenvolvida pelo GCEA sob a direção da Secretaria Regional de Educação e Cultura.

Por esse motivo, propomo-nos no terceiro ponto realizar uma breve análise ao nível organizacional do GCEA, seguido de um olhar acerca das suas eventuais potencialidades e fragilidades no que refere principalmente à gestão de recursos e coordenação pedagógica bem como à supervisão/apoio pedagógico e formação de professores.

Terminamos com algumas considerações finais onde reconhecemos pontos fortes e fracos neste tipo de modelo organizacional da educação. Para terminar identificamos a pertinência de um estudo mais aprofundado nas dimensões estudadas.

Os novos reptos educacionais e a educação artística

Muito se tem escrito acerca das grandes mudanças sociais, políticas e económicas no mundo vividas principalmente a

partir da segunda metade do século XX e que vieram trazer novos desafios à educação. O fenómeno da globalização, o rápido avanço das tecnologias da informação e comunicação e a produção em massa do conhecimento vieram alterar a vida das pessoas.

A comunidade de especialistas na educação tem alertado para o facto de que a escola, quando actuando de forma isolada, tem-se revelado incapaz de responder a problemas sociais como a compartimentação e a fragmentação que hoje ameaçam as sociedades e o bem-estar dos cidadãos. Consequentemente tem sido atribuída cada vez maior importância à mobilização e participação de outros atores sociais: pessoas e instituições. Hoje considera-se a educação um fator estrutural de uma comunidade devendo de assumir-se numa política integrada e dirigida a um território enquanto espaço físico, social e cultural. É, pois, nesse sentido que assenta o princípio de territorialização das políticas educativas – “a afirmação dos poderes periféricos, a mobilidade local dos atores e a contextualização da acção política” (Barroso, 1997: 10).

Por outro lado, as grandes mudanças sociais trouxeram também um novo espaço ao papel das artes na vida das pessoas e na educação. Entre outras, o atenuamento das fronteiras nacionais pela facilidade de circulação de informação, bens e pessoas, veio contribuir para uma uniformização cultural em detrimento da heterogeneidade cultural.

Se queremos salvaguardar a riqueza multicultural, é emergente garantir o espaço cultural heterogéneo. Contribuir e estimular a consciência cultural do indivíduo e a afirmação da sua singularidade num contexto global e diverso constitui um dos princípios fundadores da educação artística na educação escolar.

A educação artística no 1.º ciclo do Ensino Básico

Em Portugal o ensino da música tem vindo a ser integrado no currículo do 1.º ciclo do ensino básico desde 1974, caracterizado desde então por três linhas principais (Vasconcelos, 2007): enquanto formação integral das crianças; na procura e orientação de talentos bem como na formação de públicos; e ainda numa acção mais cosmopolita. Desde então, a lecionação desta área curricular tem sido levada a cabo fundamentalmente pelos professores titulares



de turma.

Com a constituição das *escolas a tempo inteiro* pelo XVII Governo Constitucional (Socialista), materializada através da generalização das Atividades de Enriquecimento Curricular no ano letivo 2006/2007 em Portugal Continental, surge um novo espaço à educação artística e ao ensino da música neste nível de ensino.

No entanto, das práticas desenvolvidas nesta área, a mais consistente e continuada tem decorrido talvez na Região Autónoma da Madeira, coordenada pelo Gabinete Coordenador de Educação Artística. Coordena pedagogicamente ao nível regional a educação artística nas escolas do primeiro ciclo do ensino básico e depende da Delegação Regional de Educação e superiormente da Secretaria Regional de Educação e Cultura. Pelo trabalho e investigação desenvolvidos ao longo destes anos e pela especificidade organizacional que apresenta, pretendemos aqui realizar uma modesta reflexão acerca deste modelo de coordenação desta disciplina e o que, do nosso ponto de vista, poderão constituir alguns dos seus pontos fortes e algumas das suas fragilidades.

Agora segue uma breve apresentação desta organização e do seu funcionamento e, posteriormente, uma reflexão tendo em conta os dois elementos evidenciados.

A educação artística na RAM: o GCEA

Desde o Jardim de Infância ao Ensino Secundário, a educação artística é uma prática bastante presente em toda a Região Autónoma da Madeira, na qual o GCEA tem vindo a desenvolver um papel bastante ativo. Oficialmente reconhecido em 1989 com a publicação do Decreto Legislativo Regional n.º 26/89/M de 30 de dezembro, este órgão tem vindo desde então a crescer e a assumir múltiplas competências no domínio educacional e artístico, na missão de “promover a cultura” e “desenvolver a educação artística no ensino”, como nos refere Carlos Gonçalves e Paulo Esteireiro (2008: 3).

Em 2001, a publicação do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2001/M de 20 de outubro, que aprova a estrutura orgânica da Direção Regional de Educação, vem determinar as suas competências, nomeadamente: promover a implementação da educação artística na educação pré-escolar, ensino básico e ensino secundário; promover ações de animação nas áreas artísticas nos estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino; assegurar a coordenação

da expressão musical, dramática e plástica no 1.º ciclo do ensino básico; organizar eventos, concursos e programas na comunicação social; publicar materiais didáticos; promover ações de formação de carácter científico-pedagógica nas áreas artísticas (artigo n.º 25).

No âmbito das múltiplas competências e dos diversos projetos desenvolvidos pelo GCEA pretendemos aqui lançar um olhar crítico e reflexivo sobre a dimensão organizacional da área de Expressão Musical e Dramática nas escolas de ensino público da região, em particular no 1.º ciclo do Ensino Básico, cuja coordenação é da competência da Divisão de Apoio à Educação Artística.

Nesse sentido, segue uma sucinta explanação do modo como esta disciplina tem sido implementada nas escolas bem como as suas linhas orientadoras.

A Divisão de Apoio à Educação Artística

Cabe a esta divisão (DAEA) garantir a coordenação pedagógica da Expressão Musical e Dramática. Entre outras competências, coordena uma vasta rede de atores, recursos e projetos/atividades que enriquecem a oferta educativa no âmbito das ações de animação nos jardins de infância e pré-escolar e da área curricular e de enriquecimento no primeiro ciclo do ensino básico (cf. DRR n.º 27/2001/M, Artigo n.º 26).

Interligando as duas expressões, *musical e dramática*, professores, educadores e técnicos das áreas artísticas (denominados de *professores de apoio*¹) desenvolvem competências artísticas com os alunos em sala de aula, seguindo as orientações gerais do GCEA e do Ministério da Educação na seguinte carga horária semanal: uma hora curricular mais noventa minutos – inteiros ou repartidos em dois blocos – em atividades de enriquecimento no 1.º ciclo; e uma hora no pré-escolar que poderá também ser repartida em blocos de 30 minutos (Direção Regional de Educação, 2009: 5).

Na prática educativa dos *professores de apoio*, a colaboração e o trabalho em equipa são dois elementos bastante valorizados pelo GCEA. O termo *Professor de Apoio* reflete a importância nuclear do professor titular de turma como

1 Este termo utilizado no Documento Orientador das “Atividades Artísticas nas Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico e Pré-Escolar [...]” aplica-se a todos os professores desta área que prestam apoio aos professores titulares de turma durante as atividades curriculares e que lecionam nas atividades de enriquecimento.

elemento pivô entre as várias áreas curriculares, atribuindo àquele a tarefa de *apoiá-lo* na sua prática pedagógica.

Para assegurar esta cooperação o *Documento Orientador* para 2009/2010 é bastante incisivo nesta matéria, em particular nas atividades curriculares. Nele podemos ler: “O professor titular (*de turma*) deve estar presente nas aulas curriculares durante a aula de Expressão Musical e Dramática, participando e colaborando com o Professor de Apoio, podendo este último recusar em lecionar a aula, caso o professor titular não esteja presente” (Direção Regional de Educação, 2009: 6).

Para além disso é também atribuído ao *professor de apoio* o dever de se reunir “com os professores titulares (*de turma*) de forma a articular os seus planos de intervenção” bem como integrar o Conselho Escolar “participando ativamente nas suas reuniões [...] e no projeto educativo da mesma” (Idem: 4).

Para além do apoio prestado aos professores titulares de turma nas aulas curriculares, a DAEA garante ainda o apoio pedagógico e a coordenação das Atividades de Enriquecimento nas escolas que se encontram a funcionar a tempo inteiro. Refira-se que este regime se encontra implementado desde 1998 com a publicação da Portaria n.º 133/98 de 14 de agosto, mais tarde reformulada pela Portaria n.º 110/2002, que veio estabelecer o Regime de Criação e Funcionamento das Escolas a Tempo Inteiro.

Desde 2003 que o GCEA intervém nas atividades de enriquecimento. De caráter opcional, esta componente é complementar às atividades curriculares e é lecionada pelo mesmo *professor de apoio*. Compete-lhe neste espaço desenvolver a prática artística com os alunos no âmbito do projeto Modalidades Artísticas, tendo por objetivo “fomentar as práticas artísticas nas escolas, visando a dinamização dos eventos organizados dentro e fora da escola” (Direção Regional de Educação, 2009: 9). Este abrange as seguintes áreas: Canto Coral; Grupo Instrumental; Cordofones Tradicionais Madeirenses; Dança; Expressão Dramática (Idem: pp. 9-11).

Perante o que aqui foi referido, podemos verificar que, no desenvolvimento das suas competências junto da rede escolar – tanto das atividades curriculares como de enriquecimento – o GCEA gere recursos humanos, materiais e infraestruturas distribuídos por toda a região autónoma. Deste modo, constitui-se como centro de gestão de recursos e coordenador pedagógico.

É, pois, desse ponto de vista que se prende a análise de

seguida realizada.

O GCEA como centro de gestão de recursos e coordenador pedagógico

Enquanto coordenador da educação artística, não apenas ao nível da organização escolar, ou concelhio, mas em toda a região autónoma, o GCEA possui uma grande capacidade de mobilização e rentabilização de recursos. Ao longo do tempo, as escolas foram sendo providas de equipamentos diversos para esta área. Olhemos o caso da Escola Básica do 1.º ciclo e pré-escolar do Livramento situada na Freguesia do Monte, no Concelho do Funchal, quanto aos instrumentos de apoio à prática artística presentes na sala de aula (tabela I).

Tabela 1 – Inventário de Material Instrumental da EB1/PE do Livramento.

Recursos Materiais	Designação	Quantidade	Tipologia
Instrumental Orff	Xilofones	6	3 tipos
	Metalofones	5	3 tipos
	Jogos de sinos	2	1 tipo
	Pequena percussão	42	8 tipos
Aparelhagem áudio	Aparelhagem Hi-Fi/Rádio Leitor de CD	2	2 tipos
Outros	Quadro pautado	1	–

Fonte: Base de dados do GCEA.

Como consta na tabela, esta escola dispõe de vários instrumentos musicais, na sua maioria instrumental orff. Encontramos xilofones e metalofones nos vários registos (soprano, alto e baixo), jogos de sinos e instrumentos de pequena percussão (clavas, triângulos, guizeiras, caixas chinesas, pandeiretas, pandeiros, maracas e pratos suspensos). É também de referir um Rádio Leitor de CD portátil e uma aparelhagem Hi-Fi e ainda um quadro pautado.

Paralelamente à prática artística realizada no interior da escola, anualmente o GCEA promove e organiza eventos



artísticos onde participam alunos de toda a rede escolar da região: entre outros, os Encontros de Modalidades Artísticas, o Concurso de Jovens Músicos da Região, o MUSICAebs e o Festival da Canção Infantil da Madeira. Na sua realização o GCEA conta com o apoio de entidades parceiras – escolas, câmaras, juntas de freguesias – que disponibilizam recursos necessários para a sua concretização, nomeadamente ao nível logístico e financeiro.

Ao mesmo tempo, o GCEA dispõe também de um conjunto de recursos humanos, materiais e infraestruturas que coloca à disposição da promoção e desenvolvimento da educação/prática artística na RAM. São eles as Divisões de Expressão Artística e de Investigação e Documentação; as Secções Administrativa e de Informática; os setores de Gestão da Qualidade, Arte e *Design* e de Produção; os Assistentes Operacionais; o Estúdio e o Ateliê de Costura.

Como se verifica, é através da articulação e coordenação entre entidades, pessoas e recursos que se cumpre a realização destes eventos artísticos interescolares, ricos na partilha de saberes e competências dos alunos e demais atores educativos, que incentivam ao aprofundamento do conhecimento e da prática artística, em particular a musical e dramática. Eles constituem experiências verdadeiramente ricas em aprendizagem, motivação, valorização e partilha de saberes entre alunos, entre professores e entre alunos e professores.

Não obstante às evidentes potencialidades mencionadas, algumas dificuldades/entraves em determinadas dimensões poderão evidenciar-se e que se prendem, em parte, com o facto de o GCEA ser uma entidade externa às instituições escolares. Sendo esta uma entidade que coordena os professores desta área a partir do exterior das escolas, ou seja, a coordenação pedagógica não é feita a partir da direção de cada escola poderá trazer implicações na própria integração destes professores na comunidade escolar e nos seus projetos. Nesse sentido parece-nos ser pertinente efectuar estudos procurando conhecer esta realidade aclarando algumas questões, nomeadamente: qual o envolvimento das escolas nos projetos desenvolvidos pelo GCEA?; qual o envolvimento dos professores de apoio de Expressão Musical e Dramática nos projetos das escolas?; a disciplina de Expressão Musical e Dramática encontra-se em concórdância com as linhas orientadoras de cada escola, nomeadamente no que toca aos projetos curriculares e ao projeto Educativo de Escola?; a que níveis é feita esta colaboração entre professores?.

O segundo aspecto aqui focado prende-se com a supervisão/apoio pedagógico e a formação de professores, que se segue.

A supervisão/apoio pedagógico e a formação de professores

A par da importância dos recursos materiais e infraestruturas na qualidade da prática docente, a pedagogia e as didáticas utilizadas são centrais no processo de ensino/aprendizagem. O desempenho do professor dentro da sala de aula é dos fatores mais decisivos para o sucesso educativo dos alunos.

Assente nesta convicção, um debate bastante intenso tem decorrido em todo o país no âmbito educacional, principalmente após a criação do novo sistema de avaliação do desempenho do pessoal docente da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário publicado pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2008 de 10 de janeiro.

Embora esta temática da avaliação docente se encontre ainda sob muita discussão e discórdia entre as várias fações envolvidas, e que levou na RAM a ser decretada através da Portaria n.º 165-A/2008 a menção qualitativa de Bom a todos os docentes a exercer funções na região nos anos letivos 2007/2008 e 2008/2009, no GCEA encontramos um modelo de apoio e supervisão pedagógico específico que existe desde a génese do projeto.

A supervisão e apoio pedagógico prestado aos professores pelos coordenadores concelhios, regional, da DAEA, ou pelo Diretor de Serviços do GCEA, são dois elementos justapostos e que têm o mesmo fim: “um desempenho cada vez mais eficiente junto dos alunos” (Direção Regional de Educação, 2009: 8).

Nesse sentido, no âmbito das competências atribuídas ao Coordenador Concelhio, o Documento Orientador é bastante claro quando refere que este deverá acompanhar permanentemente os seus coordenandos, visitando “pontualmente as escolas a fim de inteirar-se do desempenho do Professor de Apoio [...]. Assistir às aulas e outras atividades, com a preocupação de ajudar, orientando as metodologias mais eficazes”, devendo daí resultar um relatório da aula assistida (Idem: 8).

Ainda no âmbito da coordenação pedagógica, o Coordenador Concelhio reúne-se quinzenalmente com os

professores de apoio do respetivo concelho a fim de transmitir informações, inteirar-se das preocupações e necessidades dos professores e apoiá-los na sua prática pedagógica. Para além disso, os professores reúnem-se ainda com os seus pares para a preparação dos eventos interescolares que decorrem ao longo do ano letivo.

Paralelamente à coordenação concelhia, cabe aos Coordenadores das Modalidades Artísticas realizar a coordenação e o apoio pedagógico nos grupos artísticos dinamizados pelos *professores de apoio* nas Atividades de Enriquecimento. Compete ao Coordenador de Modalidades Artísticas regional de cada área preparar o respetivo encontro bem como prestar apoio pedagógico aos professores no trabalho de preparação desenvolvido com os alunos, nomeadamente através de visitas às escolas e de formações contínuas anualmente oferecidas pelo GCEA.

Pelo exposto, este modelo de coordenação pedagógica revela a preocupação do GCEA em levar a cabo a coordenação e supervisão próximas dos professores e da sua prática pedagógica no terreno. Este acompanhamento e a apresentação pública anual de números artísticos em eventos regionais constituem dois elementos de exigência da qualidade tanto da prática artística como da prática pedagógica. Por um lado a apresentação de números artísticos revela as competências adquiridas pelos alunos e, por outro, o apoio e a supervisão dentro da sala de aula procura garantir uma prática docente cuidada e reflexiva no que concerne aos conteúdos abordados e às didáticas utilizadas.

À semelhança do ponto anterior e tendo em conta o referido no que respeita à supervisão/apoio pedagógico e à formação de professores, também aqui alguns aspectos serão pertinentes de ser aprofundados e aclarados acerca deste modelo organizativo.

Por exemplo, quanto ao modelo de supervisão/apoio pedagógico, parece-nos pertinente aclarar quais as linhas orientadoras que determinam o sentido da prática no terreno, nomeadamente: as visitas às escolas pelos coordenadores e à sua presença no decorrer da aula têm sido mais de carácter pedagógico ou avaliativo?; quais os indicadores alvo da observação a ser levados em consideração neste processo?; qual o perfil adequado do coordenador a desenvolver para o desempenho do papel de supervisão e de apoio pedagógico?; Se este for, no presente ou no futuro, um modelo de avaliação de desempenho dos respetivos docentes, enquanto modelo organizativo fechado (no sentido em que não envolve

elementos externos à organização) estará salvaguardada a imparcialidade do avaliador em todo este processo?

Considerações Finais

Como se tem vindo até aqui a referir, o modelo organizativo para a coordenação pedagógica do ensino artístico no primeiro ciclo do ensino básico na RAM possui variadas potencialidades em várias dimensões.

Em primeiro lugar, destaca-se neste modelo a capacidade de mobilização e rentabilização dos recursos educativos na região bem como o apetrechamento das salas de aula com estes materiais. Por um lado, enquanto entidade coordenadora regional, o seu espaço de acção é bastante alargado, o que permite estabelecer pontes entre as diversas escolas ao nível da prática artística. Como resultado têm surgido encontros artísticos regionais e interescolares, nomeadamente os encontros de Modalidades Artísticas e MUSICAebs, que têm vindo a enriquecer o currículo escolar dos alunos. Por outro lado, também o investimento pedagógico realizado nesta área veio evidenciar e reforçar a necessidade de munir as escolas com estes recursos. Nesse sentido, aluno e professores usufruem hoje de um leque alargado de instrumentos musicais que efetivam a prática artística.

Entretanto refira-se que os dados empíricos apresentados não permitem retirar ilações abrangentes e conclusivas nesta matéria para toda a região. Nesse sentido deixamos em aberto o interesse e a utilidade pelo seu aprofundamento.

Em segundo lugar, destaca-se neste modelo organizativo o apoio e a supervisão pedagógica junto da prática docente e da realidade quotidiana das escolas. A interligação e complementaridade destes dois elementos refletem a determinação em melhorar as práticas pedagógicas dos docentes colaboradores junto dos alunos. Por um lado, o papel dos vários Coordenadores e Diretor de Serviços que acompanham e apoiam os docentes nas estratégias e aplicação de conhecimentos em sala de aula, nomeadamente através da formação contínua e visitas às escolas, e, por outro, a participação das escolas em encontros regionais, demonstrando os conhecimentos e as competências adquiridas ao longo do ano.

Por outro lado, identificam-se possíveis fraquezas deste modelo organizativo, principalmente associadas ao facto de a coordenação pedagógica não ser feita a partir de cada escola



bem como pela falta de clareza e linhas bem definidas no que respeita ao modelo de supervisão e apoio pedagógico.

À semelhança de qualquer modelo organizativo, nele encontramos potencialidade e fraquezas. Com este olhar reflexivo, pretendemos única e exclusivamente contribuir para um enriquecimento do conhecimento e da lucidez acerca da existência destes modelos organizacionais presentes e bem marcados na Região Autónoma da Madeira.

Para concluir, julgamos ser pertinente futuramente a realização de estudos empíricos mais profundos recorrendo a uma observação direta cuidada uma análise documental recorrendo a um leque mais alargado de dados

Referências Bibliográficas

- Barroso, J. (1997). *Autonomia e Gestão das Escolas*. Lisboa: Ministério da Educação.
- Direção Regional de Educação. Gabinete Coordenador de Educação Artística. (2009). *Documento Orientador – Atividades Artísticas nas Escolas do 1.º ciclo do Ensino Básico e Educação Pré-Escolar com a orientação pedagógica do GCEA através da Divisão de Apoio à Educação Artística – Ano letivo 2009/2010 (DAEA)*. Funchal: Gabinete Coordenador de Educação Artística.
- Formosinho, J., Ferreira, F. & Machado, J. (2000). *Políticas educativas e autonomia das escolas*. Porto: Edições ASA.
- Gabinete Coordenador de Educação Artística (2008). *Relatório Anual de Atividades*. Funchal: Gabinete Coordenador de Educação Artística.
- Gonçalves, C. & Esteireiro, P. (2008). *Gabinete Coordenador de Educação Artística da Madeira (1980-2008): impactos de uma Instituição Artística com 28 anos de história*. Consultado em <http://www.rede-educacao-artistica.org/> a 10 de outubro de 2009.
- Ministério da Educação. Comissão de Acompanhamento do Programa (2009). *Atividades de Enriquecimento Curricular: Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico – Relatório de Acompanhamento da Execução Física 2008/2009*.
- Vasconcelos, A. (2007). “A música no 1.º ciclo do Ensino Básico: o Estado, a sociedade, a escola e a criança” em *Revista de educação musical da associação portuguesa de educação musical*, n.º , 128-129.

NOTA: Agradecimento ao professor Carlos Gonçalves e à professora Natalina Santos do Gabinete Coordenador de Educação Artística pela revisão do texto.

